

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021-SRP**  
**Processo Licitatório n° 2021.000137**

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo **Decreto Municipal n° 083 de 09/01/2021**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 738 de 01 de agosto de 2017, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

**Considerando** o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 02 de Agosto de 2021 e no Parecer n° 007/2021 às fls. 601, emitido pela Controladoria Geral do Município em 17/08/2021;

**Considerando que**, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

**Em obediência aos ditames da legislação em vigor;**

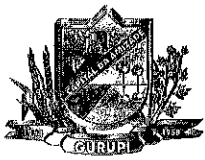
**Consubstanciado**, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

**RESOLVE:**

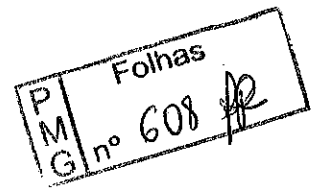
**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n°10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL (Menor taxa da Administração), AMPLA CONCORRENCIA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA CARTÃO MAGNÉTICO**, conforme condições e especificações contidas no **Processo Licitatório n° 2021.000137**, no Edital do Pregão Presencial n° 007/2021-SRP e seus Anexos.

**II - HOMOLOGAR** a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, a empresa:

3



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



À empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** o item **01 (Ampla Concorrência)**, o qual restou vencedora, perfazendo em seu registro de taxa **no percentual de -12,02%**.


Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto ao item/objeto do **Pregão Presencial nº 007/2021-SRP**.

**III - Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2021.000137**, e Edital do **Pregão Presencial nº 007/2021-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

**IV - Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

**V - Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2021.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Thiago Barros de Sousa  
Órgão Gerenciador